



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021/CPL

PROCESSO Nº	2.233/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	012/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de kit's padronizados de higiene bucal, visando a manutenção dos trabalhos educativos do Programa de Saúde da Escola – PSE e saúde bucal em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-00, com sede estabelecida à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689/105 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.561-140, fone/fax: (21) 2451-1004, e-mail: [algrioproductos@gmail.com](mailto:algrioproductos@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Elenilson Russell Marsico, portador do RG nº 10.605.045-3 – DETRAN RJ e inscrito no CPF nº 045.328.477-96, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**

**CNPJ: 05.763.509/0001-00**

**VALOR GLOBAL: 57.550,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	<b>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO ADULTO</b> , contendo: 01 (uma) escova dental adulto: Confeccionada em polipropileno Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes Cerdas macias. Deverá possuir cabeça pequena sem protetor de cerda sem balada em saquinho plástico transparente 01 (um) estojo de fio dental: Fio confeccionado em poliamida Deverá conter cera e aroma Deverá contar no mínimo 25 metros de fio Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem. 01 (um) tubo de creme dental: Tubo de PVC com tampa rosqueável, Deverá conter no	11.250	KIT	R\$2,94	R\$33.075,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 02



	<p>mínimo 50 gramas de creme dental. Deverá conter no mínimo 1100 PPM de flúor. Sabor menta. Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo: Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. Deverá possuir aba para fechamento com no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro. deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. O estojo deverá ser personalizado, conforme solicitação do departamento</p> <p>Marca: Algsun/Freedent          Fabricante: Algsun/Raymonds          Modelo / Versão: Adulto, 25M, 50G</p>					
02	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO ADULTO</b>, contendo: 01 (uma) escova dental adulto: Confeccionada em polipropileno Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes Cerdas macias. Deverá possuir cabeça pequena sem protetor de cerda sem balada em saquinho plástico transparente 01 (um) estojo de fio dental: Fio confeccionado em poliamida Deverá conter cera e aroma Deverá contar no mínimo 25 metros de fio Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem. 01 (um) tubo de creme dental: Tubo de PVC com tampa rosqueável, Deverá conter no mínimo 50 gramas de creme dental. Deverá conter no mínimo 1100 PPM de flúor. Sabor menta. Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo: Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. Deverá possuir aba para fechamento com</p>	3.750	KIT	R\$2,94	R\$11.025,00	<p style="text-align: center;"><b>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 01</b></p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



	<p>no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro. deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. O estojo deverá ser personalizado, conforme solicitação do departamento</p> <p>Marca: Algsun/Freedent          Fabricante: Algsun/Raymonds          Modelo / Versão: Adulto, 25M, 50G</p>					
03	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO INFANTIL, CONTENDO: 01 (uma) escova dental infantil: Confeccionada em polipropileno. Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes, Cerdas macias. Deverá possuir cabeça pequena sem protetor de cerdas embalada em saquinho plástico transparente 01 (um) estojo de fio dental: Fio confeccionado em poliamida Deverá conter cera e aroma. Deverá contar no mínimo 25 metros de fio. Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem. 01 (um) tubo de creme dental: Tubo de PVC com tampa rosqueável. Deverá conter no mínimo 50 gramas de creme dental. Deverá conter no mínimo 1100 PPM de flúor. Sabor menta. Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo: Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. Deverá possuir aba para fechamento com no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. O estojo deverá ser personalizado, conforme solicitação do departamento</b></p> <p>Marca: Algsun/Freedent          Fabricante: Algsun/Raymonds</p>	3.750	KIT	R\$2,69	R\$10.087,50	<p><b>ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 04</b></p>



	Modelo / Versão: Infantil, 25M, 50G					
04	<p><b>KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO INFANTIL, CONTENDO: 01 (uma) escova dental infantil: Confeccionada em polipropileno. Deverá apresentar cerdas retas de tamanhos e alturas uniformes, Cerdas macias. Deverá possuir cabeça pequena sem protetor de cerdas embalada em saquinho plástico transparente 01 (um) estojo de fio dental: Fio confeccionado em poliamida Deverá conter cera e aroma. Deverá contar no mínimo 25 metros de fio. Deverá estar acondicionado em estojo de PVC com tampa de acesso ao fio e sistema para corte do fio na própria embalagem. 01 (um) tubo de creme dental: Tubo de PVC com tampa rosqueável. Deverá conter no mínimo 50 gramas de creme dental. Deverá conter no mínimo 1100 PPM de flúor. Sabor menta. Todos os produtos acima deverão ser entregues acondicionados em embalagem personalizada, conforme especificações abaixo: Deverá ser fabricado em PVC resistente com espessura mínima de 0,20mm no tamanho de 12x20cm. Deverá possuir aba para fechamento com no mínimo 3 cm, botão de pressão plástico; Em um dos lados da embalagem deverá ser personalização e do outro deverá ser transparente, afim de proporcionar a visibilidade dos produtos dentro do mesmo. O estojo deverá ser personalizado, conforme solicitação do departamento.</b></p> <p><b>Marca: Algsun/Freedent</b>  <b>Fabricante: Algsun/Raymonds</b>  <b>Modelo / Versão: Infantil, 25M, 50G</b></p>	1.250	KIT	R\$2,69	R\$3.362,50	<p><b>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 03</b></p>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2021/CPL/PMM;**



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde - SMS é o órgão gestor da presente ata de registro de preços.**
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, os servidores: Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II, Viviane Ferreira DA Silva - Coordenadora I, Victor da Silva de Oliveira – Coordenador I e Maria Isabella Rodrigues de Oliveira - Coordenadora Administrativa do Almoxarifado para acompanhamento do referido processo, gerenciamento da Ata e como responsáveis para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2021/CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ - SMS  
**CONTRATANTE**

---

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 05.763.509/0001-00  
**CONTRATADA**